

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 094/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação e a empresa INOVA VIDRAÇARIA LTDA — ME., inscrito no CNPJ: 17.959.076/0001-41, visando a Contratação Para a Aquisição de Vidros e Acessórios e Prestação de Serviços de Instalações, Retirada e Reposição de Vidros nos Órgãos Dependentes da Secretaria de Saúde - no valor global de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com base no Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Bom Jesus da Lapa, 04 de abril de 2019.

9--17-1-3

EURES RIBEIRO PEREIRA
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2019 PROCESSO Nº 149/2019

O Prefeito de B J Lapa, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 149/2019 - dispensa de licitação sendo objeto a Contratação Para a Aquisição de Vidros e Acessórios e Prestação de Serviços de Instalações, Retirada e Reposição de Vidros nos Órgãos Dependentes da Secretaria de Saúde. - CONTRATADO: a empresa INOVA VIDRAÇARIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 17.959.076/0001-41 - Valor Global é R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com vigência de 04/04/2019 a 31/12/2019, Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. BJ Lapa, 04/04/2019 - Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: a empresa INOVA VIDRAÇARIA LTDA – ME, inscrito no CNPJ: 17.959.076/0001-41 – OBJETO: Contratação Para a Aquisição de Vidros e Acessórios e Prestação de Serviços de Instalações, Retirada e Reposição de Vidros nos Órgãos Dependentes da Secretaria de Saúde. O valor global é R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), com vigência de 04/04/2019 a 31/12/2019, Decreto 9.412/2018 em conformidade com os Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: BJ Lapa, 04/04/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2019

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 198/2019 - (art. 24, X, Lei 8.666/93), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Francisco Xavier, localidade do Rio das Rãs / Exu, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia. O valor Global Anual da Locação R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) com vigência de 14/05/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogado. BJ Lapa-BA, 14/05/2019. Eures Ribeiro Pereira. Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO DISPENSA 111/2019

CONTRATO Nº 198/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADA: ZENILDA ALVES DA CRUZ, CPF: 268.554.288-43 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Educação, sendo imóvel, utilizado como hospedagem dos professores do município que exercem suas atividades funcionais na Escola Municipal Francisco Xavier, localidade do Rio das Rãs / Exu, zona rural em Bom Jesus da Lapa-Bahia – PRAZO: 14/05/2019 a 31/12/2019 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Data da Assinatura: 14/05/2019 Eures Ribeiro Pereir - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 022/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 158/2019,

Pregão Eletrônico nº 022/2019, referente à Aquisição de Cestas Básicas para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP - inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 07 de maio de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 158/2019, Pregão Eletrônico nº 022/2019, referente à Contratação de Empresa Para a Aquisição de Cestas Básicas para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP - inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95, com o valor no total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 07 de maio de 2019.

9--712

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR EPP - inscrita no CNPJ Nº 21.036.172/0001-95 – OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Cestas Básicas para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, – PRAZO: 07/05/2019 a 31/12/2019 – com o valor no total de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 07/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 025/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório n° 161/2019, Pregão Eletrônico nº 025/2019, referente à Aquisição de Peças de Ar Condicionados para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa ARLANIO DE ALMEIDA SILVA ME - inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001-61, com o valor no total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 09 de maio de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 161/2019, Pregão Eletrônico nº 025/2019, referente à Aquisição de Peças de Ar Condicionados para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa ARLANIO DE ALMEIDA SILVA ME - inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001-61, com o valor no total de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.



Bom Jesus da Lapa - BA, 09 de maio de 2019.

9--712-12

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2019 — CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia — CONTRATADO: ARLANIO DE ALMEIDA SILVA ME - inscrita no CNPJ Nº 14.111.644/0001-61 — OBJETO: Contratação de Empresa Para a Aquisição de Peças de Ar Condicionados para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, — PRAZO: 09/05/2019 a 31/12/2019 — com o valor no total de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 09/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 026/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 173/2019, Pregão Eletrônico nº 026/2019, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedoras do certame as empresas FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07, com o valor no lote 1 de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), no lote 2 de R\$ 279.802,80 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), no lote 3 de R\$ 6.000.00 (seis mil reais), no lote 4 de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e no lote 5 de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.271.802,80 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), e a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.901.896/0001-91, com o valor no lote 6 de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 13 de maio de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do Processo Administrativo nº 173/2019, Pregão Eletrônico nº 026/2019, referente à Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, tendo como vencedoras do certame as empresas FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA - ME., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07, com o valor no lote 1 de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), no lote 2 de R\$ 279.802,80 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), no lote 3 de R\$ 6.000.00 (seis mil reais), no lote 4 de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e no lote 5 de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.271.802,80 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), e a empresa PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ № 08.901.896/0001-91, com o valor no lote 6 de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Autorizo, portanto, a contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 14 de maio de 2019.

Fures Ribeiro Pereira

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório n° 130/2019,

Pregão Presencial nº 008/2019, referente à Contratação de empresa para a aquisição de Material Esportivo para Atendera as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, tendo como vencedora do certame a empresa ANA LÚCIA GUIMARÃES SILVA – ME., inscrita no CNPJ Nº 04.868.572/0001-48, com o valor lote 1 de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), no lote 2 com o valor no importe de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 09 de maio 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 130/2019, Pregão Presencial nº 008/2019, referente à Contratação de empresa para a aquisição de Material Esportivo para Atendera as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa/BA, tendo como vencedora do certame a empresa ANA LÚCIA GUIMARÃES SILVA – ME., inscrita no CNPJ Nº 04.868.572/0001-48, com o valor lote 1 de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), no lote 2 com o valor no importe de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais).

Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 10 de maio de 2019.

9--712

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ANA LÚCIA GUIMARÃES SILVA – ME., inscrita no CNPJ Nº 04.868.572/0001-48 – OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Material Esportivo para Atendera as Necessidades do Município de Bom Jesus da Lapa/BA – PRAZO: 10/05/2019 a 31/12/2019 – com o valor lote 1 de R\$ 68.300,00 (sessenta e oito mil e trezentos reais), no lote 2 com o valor no importe de R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 126.500,00 (cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 10/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório nº 164/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, referente à Contratação de empresa para a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedoras do certame as seguintes empresas: LAPA CAMINHÕES E MÁQUINAS ME, vencera o lote 9 com o valor negociado no importe de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), no lote 10 com o valor negociado no importe de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no lote 11 com o valor negociado no importe de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no 12 com o valor negociado no importe de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e no lote 13 com o valor negociando no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). A empresa SHOP-CAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS ME, vencera o lote 1 com o valor negociado no importe de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), no lote 2 com o valor negociado no importe de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no lote 3 com o valor negociado no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no 4 com o valor negociado no importe de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), no lote 5 com o valor negociando no importe de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), e no lote 6 com o valor negociado no importe de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 867.20,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), e a empresa JUAREZ RIBEIRO DA COSTA ME, vencera o lote 7 com o valor negociado no importe de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e no lote 8 com o valor negociado no importe de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 26 de abril de 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro



HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 012/2019

O Prefeito do Munícipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 164/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, referente à Contratação de empresa para a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, tendo como vencedoras do certame as seguintes empresas: LAPA CAMINHÕES E MÁQUINAS ME, vencera o lote 9 com o valor negociado no importe de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), no lote 10 com o valor negociado no importe de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no lote 11 com o valor negociado no importe de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no 12 com o valor negociado no importe de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e no lote 13 com o valor negociando no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). A empresa SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS ME, vencera o lote 1 com o valor negociado no importe de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), no lote 2 com o valor negociado no importe de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no lote 3 com o valor negociado no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no 4 com o valor negociado no importe de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), no lote 5 com o valor negociando no importe de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), e no lote 6 com o valor negociado no importe de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 867.20,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), e a empresa JUAREZ RIBEIRO DA COSTA ME, vencera o lote 7 com o valor negociado no importe de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e no lote 8 com o valor negociado no importe de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais).

Autorizo, portanto, as contratações das empresas vencedoras, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 26 de abril de 2019.

9--17-12

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

O pregoeiro do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve ADJUDICAR o processo licitatório n° 174/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias no Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa ALISSON JOSÉ DA SILVA – ME., inscrita no CNPJ Nº 21.440.701/0001-11, com o valor total no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Bom Jesus da Lapa-BA, 01 de maio 2019.

Alderacy Santos Silva Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2019

O Prefeito do Municipio de Bom Jesus da Lapa - Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** a adjudicação efetivada do processo licitatório nº 174/2019, Pregão Presencial nº 016/2019, referente à Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias no Bom Jesus da Lapa – Bahia, tendo como vencedora do certame a empresa ALISSON JOSÉ DA SILVA – ME., inscrita no CNPJ Nº 21.440.701/0001-11, com o valor total no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Autorizo, portanto, as contratação da empresa vencedora, bem como, a execução do objeto de que trata a presente licitação.

Bom Jesus da Lapa - BA, 02 de maio de 2019.

Eures Ribeiro Pereira Prefeito Municipal

9-- 7.1-1.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 174/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: ALISSON JOSÉ DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ Nº 21.440.701/0001-11 – OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de Próteses Dentárias no Bom Jesus da Lapa – Bahia – PRAZO: 02/05/2019 a 31/12/2019 – com o valor total no importe de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 02/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 101/2019

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 171/2019, Dispensa de Licitação nº 101/2019, referente à contratação direta da pessoa jurídica <u>TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA</u>, inscrito no CNPJ: 03.931.934/0001-35, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel, no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 09 de abril de 2019.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 171/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa - Bahia – CONTRATADO: Empresa TELEOESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito no CNPJ: 03.931.934/0001-35. – OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva de Torre Repetidora de Sinal de Telefonia Móvel. O valor global é R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), com vigência dia 09/04/2019 até 31/12/2019, (Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18). Data da Assinatura: BJ Lapa, 09/04/2019 - Eures Ribeiro Pereira – Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: FERREIRA XAVIER MATERIAL ELÉTRICO LTDA – ME., inscrita no CNPJ Nº 09.118.518/0001-07 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, – PRAZO: 14/05/2019 a 31/12/2019 – com o valor no lote 1 de R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais), no lote 2 de R\$ 279.802,80 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos), no lote 3 de R\$ 6.000.00 (seis mil reais), no lote 4 de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e no lote 5 de R\$ 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais), totalizando o importe de R\$ 1.271.802,80 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 14/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164/2019 — CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia — CONTRATADO: LAPA CAMINHÕES E MÁQUINAS ME, inscrita no CNPJ Nº 07.270.519/0001-39 — OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, — PRAZO: 26/04/2019 a 31/12/2019 — VALORES: no lote 9 com o valor negociado no importe de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), no lote 10 com o valor negociado no importe de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), no lote 11 com o valor negociado no importe de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), no 12 com o valor negociado no importe de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), e no lote 13 com o valor negociando no importe de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalizando o importe de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 26/04/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: SHOPCAR PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS ME, inscrita no CNPJ Nº 14.681.284/0001-33 – OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, – PRAZO: 26/04/2019 a



31/12/2019 – VALORES: no o lote 1 com o valor negociado no importe de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), no lote 2 com o valor negociado no importe de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), no lote 3 com o valor negociado no importe de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), no 4 com o valor negociado no importe de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), no lote 5 com o valor negociando no importe de R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais), e no lote 6 com o valor negociado no importe de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais), totalizando o importe de R\$ 867.20,00 (oitocentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 26/04/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 164B/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: JUAREZ RIBEIRO DA COSTA ME, inscrita no CNPJ Nº 17.610.284/0001-30 – OBJETO: Contratação de empresa para a Aquisição de peças e manutenção de veículos da frota do município de Bom Jesus da Lapa - Bahia, – PRAZO: 26/04/2019 a 31/12/2019 – VALORES: no o lote 7 com o valor negociado no importe de R\$ 294.500,00 (duzentos e noventa e quatro mil e quinhentos reais), e no lote 8 com o valor negociado no importe de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), totalizando o importe de R\$ 491.000,00 (quatrocentos e noventa e um mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 26/04/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 173A/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ Nº 08.901.896/0001-91 – OBJETO: Contratação de Empresa para a Aquisição de Materiais Elétricos para o município de Bom Jesus da Lapa/Bahia, – PRAZO: 14/05/2019 a 31/12/2019 – com o valor no lote 6 de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais). Lei 10.250/2002. Data da Assinatura: 14/05/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.

RESUMO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 05/2019 CREDENCIAMENTO Nº 05/2019

CONTRATO Nº 006B/2019 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CREDENCIADO/CONTRATADO: ROFERMED COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGI-CO LTDA., cadastrada sob o CNPJ: 29.072.942/0001-67, – OBJETO: referente á Contratação de Empresas Para o Fornecimento De Material Consignado De Órtese E Prótese Para Serem Utilizados Em Cirurgias Ortopédicas, Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. - Valor Proposto Estimado de R\$ R\$ 320.430,58 (trezentos e vinte mil reais, quatrocentos e trinta mil reais e cinquenta e oito centavos) – PRAZO: 09/05/2019 a 31/12/2019 – Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 15/01/2019, Eures Ribeiro Pereira - Prefeito.